



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR
RONALDO RAMOS

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1410/2024

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL A NECESSIDADE DA PERMANÊNCIA DE ASSISTENTE SOCIAL DURANTE O PERÍODO NOTURNO, NO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O Vereador Ronaldo Ramos, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade da permanência de Assistente Social durante o período noturno, no Hospital Alcides Carneiro, no Município de Petrópolis.

JUSTIFICATIVA

O Serviço Social é um instrumento de ligação entre a Unidade Hospitalar e o paciente, sendo essencial para resolutividade de questões sociais apresentadas pelos pacientes. A atuação do assistente social nos hospitais está diretamente ligada ao atendimento, onde em muitas ocasiões são os próprios pacientes ou seus familiares, os que buscam o Serviço Social para atendimento. Cabe ressaltar que situações adversas podem acontecer a qualquer hora, e nossos munícipes precisam ter atendimento 24 horas por dia.

Os serviços como avaliação social de pacientes e de acompanhantes em situações específicas, atendimento de demanda espontânea no plantão social relacionados com a emergência obstétrica, orientação de registro de nascimento e óbito, liberação de alta, ficha social para os pacientes transferidos de outra e para outras unidades, além de demandas internas dos pacientes e articulações com todo o serviço assistencial noturno.

A ampliação deste horário trará benefício para os pacientes e familiares, permitindo mais agilidade ao serviço como um todo, favorecendo atendimento em qualquer momento, garantindo segurança ao paciente, e cuidado intensivo.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2024



RONALDO RAMOS
Vereador